



**PROCESSO N°:** 2032872/2025  
**ASSUNTO:** APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS  
**PRINCIPAL:** MATO GROSSO PREVIDENCIA  
**GESTOR (A):** ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
**INTERESSADO (A):** ANA MARIA MARQUES DOS SANTOS  
**ADVOGADO (A):** NÃO CONSTA  
**RELATOR:** A.S.C. LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA

## RELATÓRIO

Tratam os autos da apreciação da legalidade, para fins de registro, da **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição**, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, tendo como parte a **Sra. Ana Maria Marques dos Santos**, CPF n.º 267.740.891-00, servidora efetiva no cargo de Profis Apoio Serv Saúde SUS, classe “D”, nível “08”, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, em Cuiabá/MT.

No Relatório Técnico Preliminar (Doc. Digital n.º 645242/2025), a 2<sup>a</sup> Secex manifestou-se favoravelmente ao registro do **Ato n.º 794/2025**, publicado em 16 de abril de 2025, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Edição n.º 28.972.

O Ministério Público de Contas, por meio do **Parecer n.º 2.942/2025**, de autoria do **Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho**, em consonância com a Equipe Técnica, também se manifestou favoravelmente ao registro do Ato (Doc. Digital n.º 648956/2025).

É o relatório.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT, em 08 de setembro de 2025.

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
**Luiz Carlos Pereira**  
Auditor Substituto de Conselheiro

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

